

PROJETO BÁSICO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

VILA CASA DE TÁBUA

(Santa Maria das Barreiras) / PA

Abril / 2018

PROJETO BÁSICO – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Vila Casa de Tábua – (Santa Maria das Barreiras) / PA

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar as **Obras de Pavimentação de Vias Urbanas na Vila Casa de Tábua município de Santa Maria das Barreiras**, como abaixo relacionadas.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes .

1- APRESENTAÇÃO

Este Projeto prevê a Pavimentação de Vias na Vila Casa de Tábua zona rural do Município de Santa Maria das Barreiras.

2 – CONCEPÇÃO DO PROJETO

A Obra Consiste na Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ com meio fio e sarjeta .

3- DESCRIÇÃO

Generalidades.

-A Vias serão localizadas nas seguintes localizações.

ITEM	OBRA	COMPRIMENTO	LARG(m)	ÁREA (M²)	VALOR
1.0	Av Sete de Setembro	400 m	2 X 6,00	4.800,00	R\$ 382.895,67
2.0	Rua José Carlos Borges	300 m	6,0	1.800,00	R\$ 142.575,02
3.0	Rua Nicolau Lunardeli	250 m	6,0	1.500,00	R\$ 119.330,40
4.0	Rua Pau Brasil	200 m	6,0	1.200,00	R\$ 96.085,79
5.0	Av SW 09	180 m	6,0	1.080,00	R\$ 86.767,95
6.0	Rua SWU	180 m	6,0	1.080,00	R\$ 86.767,95
7.0	Av 02- Setor Wanda	500 m	7,0	3.500,00	R\$ 263.055,70
8.0	Av Maximiliano	500 m	6,0	3.000,00	R\$ 235.553,46
	Serv Preliminares				R\$ 45.138,12
	Equipe Técnica				R\$ 61.081,52
	Projeto Executivo				R\$ 9.080,88
	TOTAL			17.960,00	R\$ 1.510.424,49

5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

- Ministério da Integração Nacional através da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR

No financiamento da obra conforme Termo de Compromisso 264/2017.

- Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, no financiamento da Contrapartida nova Valor de R\$ 10.424,49 (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras, bem como apoio logístico, social e técnico ao empreendimento.

Também poderão ser envolvidos os municípios locais, principalmente suas lideranças, buscando desta forma atender amplamente aos interesses dos que vão efetivamente utilizar a escola.

6 - SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Considerando o diagnóstico das áreas envolvidas e também a necessidade de proporcionar conforto e condições de acessibilidade e locomoção a população, propõe-se a Pavimentação de Vias urbanas, com execução de serviços que proporcionem conforto e mobilidade aos munícipes residentes nestas vias e a toda a população.

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local em relação as obras de pavimentação, drenagem superficial e sinalização viária.

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que a Pavimentação das Vias proporcionará aos moradores melhores condições de vida e mobilidade urbana.

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Número de beneficiadas famílias	Custo total da obra (R\$)	Custo por família (R\$ / fam)
Av Sete de Setembro	60	R\$ 382.895,67	6.381,59
Rua José Carlos Borges	40	R\$ 142.575,02	3.564,38
Rua Nicolau Lunardeli	34	R\$ 119.330,40	3.509,72
Rua Pau Brasil	27	R\$ 96.085,79	3.558,73
Av SW 09	24	R\$ 86.787,95	3.616,16
Rua SWU	24	R\$ 68.839,99	2.868,33
Av 02- Setor Wanda	66	R\$ 263.055,70	3.985,69
Av Maximiliano-	66	R\$ 235.553,46	3.568,99
Total	341	R\$ 1.510.424,49	4.429,40

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 90(Noventa) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios.

8 - ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- a. Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
- b. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- c. Memória de Cálculo
- d. Planta de Localização
- e. Projetos;



Jonas Lima Nerys
Engenheiro Civil
CREA-GO-4.794-D

Jonas Lima Nerys
Engenheiro Civil
CREA Nº 4.794/D-GO

Santa Maria das Barreiras, abril de 2018.

Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 7 da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exmº Sr. José Barbosa de Faria, Prefeito Municipal, resolve:

- a) **APROVAR** o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à **Pavimentação de Vias Urbanas localizadas na Vila Casa de Tábua no município de Santa Maria das Barreiras – PA;**
- b) **APROVAR** e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo de **R\$ 1.510.424,49** (Um Milhão, Quinhentos e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), sendo R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) financiados pelo Ministério da Integração Nacional através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR e R\$ 10.424,49 (Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) como contrapartida do município.

Santa Maria das Barreiras, abril de 2018.



José Barbosa de Faria
Prefeito Municipal
Santa Maria das Barreiras